

# Estudo sobre Formas de Integração dos Princípios Horizontais na Implementação do PESSOAS 2030



**Equipa:** Ana Oliveira (coord.), Fernando Fontes, Mónica Lopes, Neide Areia  
**Apoio Técnico:** Hélia Santos **Duração do estudo:** de maio a outubro de 2024

## OBJETIVO DO ESTUDO

Desenvolver uma ferramenta de avaliação do grau de incorporação dos Princípios Horizontais (igualdade de género, igualdade de acesso, não discriminação e sustentabilidade ambiental) nas operações com vista a apoiar o processo de seleção das candidaturas submetidas ao PESSOAS 2030.

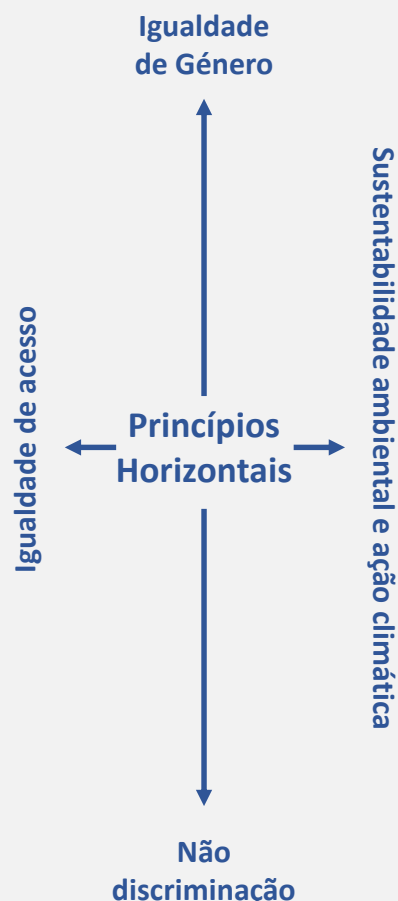
## ENQUADRAMENTO ANALÍTICO

Dois critérios de avaliação das candidaturas relacionados com os Princípios Horizontais, aprovados pelo Comité de Acompanhamento do PESSOAS 2030:

- Grau de incorporação de medidas e/ou instrumentos que contribuam para a promoção da igualdade de género, igualdade de acesso e não discriminação.
- Grau de incorporação de medidas e/ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental.

A operacionalização destes critérios requereu um quadro de referência específico para garantir a uniformidade de conceitos e a consistência dos parâmetros e fatores de ponderação. Para tal, o estudo adotou duas abordagens analíticas:

- Análise das políticas e de medidas que materializam os conceitos de igualdade de género, igualdade de acesso, não discriminação e sustentabilidade ambiental;
- Análise de instrumentos, matrizes e elementos de aferição que permitam avaliar a implementação e o impacto das medidas nas operações, e a relevância para os Princípios Horizontais.



## METODOLOGIA

O estudo adotou uma abordagem metodológica qualitativa estruturada em três componentes principais:



**Análise documental** - Elaborar um arquivo dos compromissos internacionais e nacionais, textos legislativos, regulamentares e institucionais relacionados com os Princípios Horizontais.



**Análise de benchmarking** - Estabelecer uma base de comparação de instrumentos, guiões técnicos de avaliação, critérios de seleção e dimensões de aferição dos Princípios Horizontais nos diferentes Programas de execução de fundos comunitários.



**Análise de conteúdo categorial de entrevistas e grupos de discussão** - Coletar perceções, desafios e boas práticas de entidades beneficiárias e Órgãos Intermédios. Entrevistas com representantes de 12 entidades e 4 grupos de discussão.



**Workshop Participativo com técnicos/as responsáveis pela análise das candidaturas do PESSOAS 2030**  
Testar a aplicabilidade da ferramenta de avaliação e identificar o modelo de análise mais adequado.



## PRINCIPAIS RESULTADOS E CONCLUSÕES

### Os Princípios Horizontais no mapa regulamentar

#### Igualdade de género

[Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030](#)

#### Igualdade de acesso

[Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência](#)

[Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025](#)

#### Não discriminação

[Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas](#)

[Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025](#)

[Plano de Ação para o Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais](#)

#### Sustentabilidade ambiental e ação climática

[Plano Nacional Energia e Clima 2030](#)

### Diversidade de Abordagens na Avaliação dos Princípios Horizontais em Fundos Comunitários

Diferentes abordagens na operacionalização dos Princípios Horizontais, incluindo na formulação dos critérios, na sua configuração em eixos e parâmetros de análise, e na ponderação destes itens como fatores de avaliação das operações.

### Desafios na Integração dos Princípios pelas Entidades Beneficiárias

As entidades beneficiárias reconhecem a importância dos Princípios Horizontais, mas enfrentam desafios na sua incorporação, quer na elaboração das candidaturas, quer na execução das operações.



## RECOMENDAÇÕES

- **Formação e capacitação:** Realizar ações formativas sobre os Princípios Horizontais e o novo modelo de análise dirigidas às equipas técnicas, antes da sua adoção; e considerar o alargamento dos prazos de análise das candidaturas.
- **Esclarecimento e apoio técnico:** Promover sessões de esclarecimento junto das entidades beneficiárias e Organismos Intermédios; e disponibilizar apoio técnico ao longo das operações.
- **Guia para entidades beneficiárias:** Elaborar um guia prático com orientações claras e exemplos concretos de integração dos Princípios Horizontais nas operações.
- **Comunidades de prática:** Criar fóruns de partilha que promovam a colaboração e ajudem a resolver desafios operacionais.
- **Monitorização:** Estabelecer mecanismos para monitorizar a incorporação dos Princípios Horizontais e prever o seu reporte nos relatórios de encerramento e de avaliação de resultados.
- **Integração de aprendizagens:** Recorrer aos dados da monitorização para ajustar políticas e mecanismos de seleção em fases futuras do programa.



## FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO

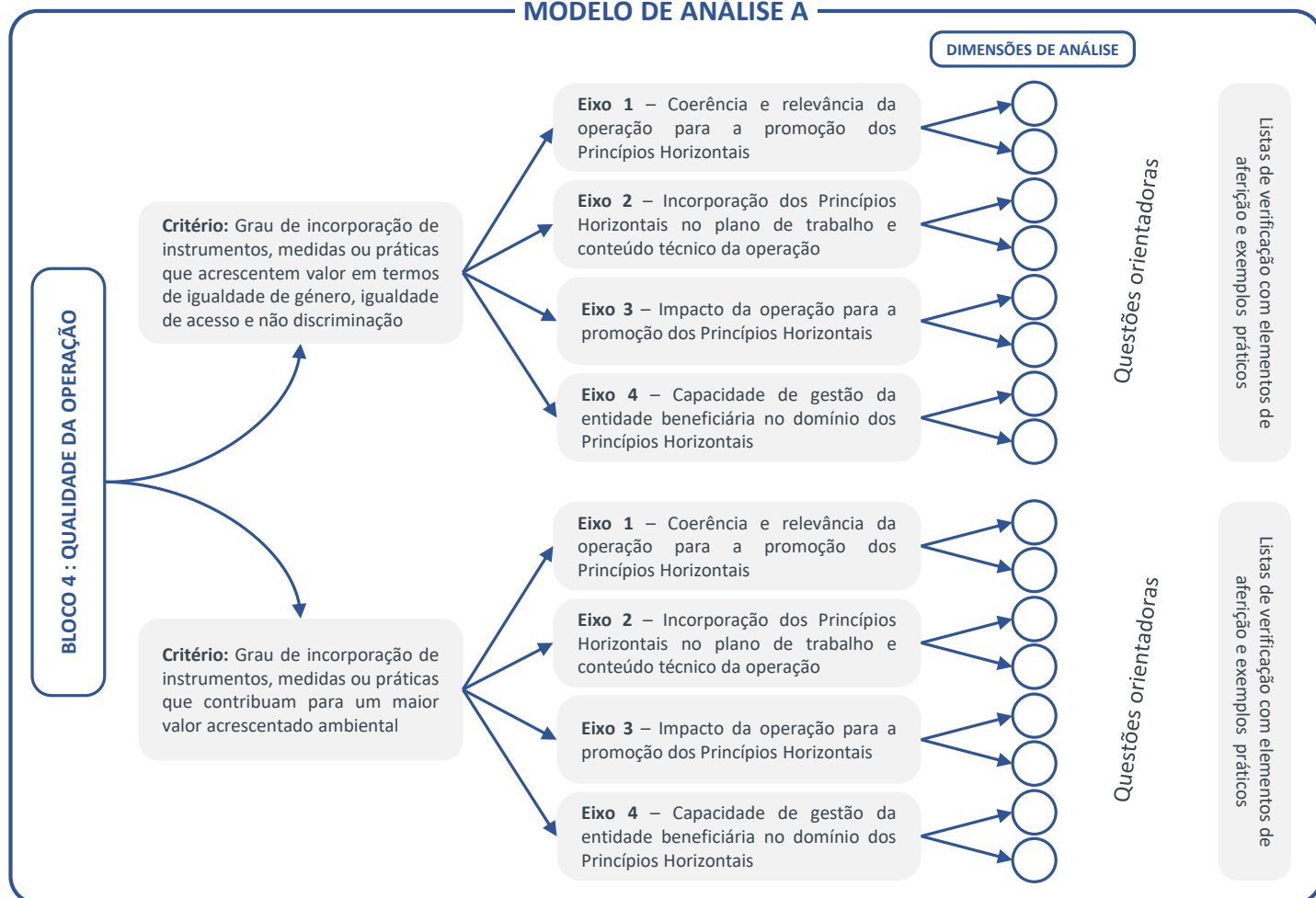
### Modelo de Análise A

A avaliação da incorporação dos Princípios Horizontais nas operações centra-se nos dois critérios estabelecidos no âmbito da avaliação da «Qualidade da operação».

### Modelo de Análise B

A avaliação da incorporação dos Princípios Horizontais nas operações é transversal a todos os blocos de avaliação, da conceção à execução e monitorização.

## MODELO DE ANÁLISE A



## MODELO DE ANÁLISE B

